



**PORTARIA Nº. 67 DE 08 DE MAIO DE 2026**

CONSIDERANDO que nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, serão realizadas as festividades alusivas ao **38º Aniversário de Emancipação Política do Município**;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, através do **DECRETO MUNICIPAL nº 597/2026**, Decretou Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Maria das Barreiras, o dia **11 de maio de 2026**, em virtude do **38º Aniversário de Emancipação Política do Município**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará **ANTONIO MARCOS LUCIANA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO** aos funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, na data do dia **11 de maio de 2026**, em razão do **38º Aniversário de Emancipação Política do Município** que recai no domingo, dia 10 de maio de 2026.

**Parágrafo Único:** Para atender qualquer demanda durante o **PERÍODO FACULTATIVO** acima concedido, entrar em contato com os seguintes funcionários:

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Deusivalda R. Nascimento	Secretária Executiva	(94) 991312699
Cleocio do Carmo Reis	Auxiliar Administrativo	(94) 991917462
Ismael Renato Costa de Sá	Tesoureiro	(94) 991917346
Moisés Pereira de Oliveira	Controlador Interno	(94) 98135-2820
Gisele Saraiva Câmara Maroso	Coordenadora de Processos Legislativos	(61) 99811-4877

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará, 08 de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS LUCIANA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**